



HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1205/2019

Sumário: Dispensa de trabalho suplementar de urgência do Dr. João Francisco Martins de Carvalho e do Dr. Manuel Maria Noites Prates.

Por deliberação de 29 de maio e 08 de agosto de 2019, respetivamente, do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. foi concedida dispensa de trabalho suplementar de urgência, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do Artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em conjugação com o Artigo 88.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, aos seguintes profissionais:

Dr. João Francisco Martins de Carvalho, Assistente Graduado de Oftalmologia, em contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado.

Dr. Manuel Maria Noites Prates, Assistente Graduado de Oftalmologia, em contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de outubro de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo*.

312721117